



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DESPACHO CONTÁBIL

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

OBJETO: cobertura das despesas referente à Locação de Imóvel destinados ao funcionamento do Departamento de Tributos do Distrito de Quatro Bocas, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Tomé-Açu, conforme especificações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 1304001/2026/PMTA.

- I. Assessoria Contábil da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu e dos Fundos Municipais, CERTIFICA que existem recursos orçamentários disponíveis na Lei Municipal nº 2.306 de 11 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária Anual, aprovada para o exercício de 2026, com o objetivo de assegurar o empenhamento prévio da despesa, conforme o art. 60 da Lei Federal n.º 4.320/64.
- II. O empenhamento prévio das despesas, decorrentes da aquisição dos **materiais** ou contratação dos **serviços** constantes do objeto supramencionado, correrão à conta da(s) dotação(es) orçamentária(s) disponíveis na LOA/2026, conforme demonstrada(as) abaixo:

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Tomé-Açu
Unid. Orçamentária	Secretaria de Finanças
Func. Programática	04 129 0002 2.021 Manutenção das Atividades do Departamento de Tributos
Natureza da Despesa	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
Subelemento:	3.3.90.36.15 Locação de Imóveis
Fonte de Recurso	15000000 Recursos não vinculados de impostos

Tomé-Açu/Pa, 16 de abril de 2026

ANA PAULA Assinado de forma digital por ANA BENEVIDES:0 PAULA 0042251206 BENEVIDES:00042 251206

ASSINATURA DO CONTADOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

AUTORIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, **CARLOS ANTONIO VIEIRA** Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal Tomé-Açu/PA, no uso de minhas atribuições legais, e considerando que foram devidamente cumpridas as exigências preliminares previstas na legislação vigente, APROVO o Estudo Técnico Preliminar – ETP e o Termo de Referência - TR constantes nos autos do Processo Administrativo n.º 1304001/2026/PMTA.

Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, AUTORIZO a instauração do procedimento administrativo cabível visando à Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Tributos do Distrito de Quatro Bocas, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Tomé-Açu/PA, conforme especificações constantes nos autos.

DETERMINO, ainda, o encaminhamento do referido processo ao Departamento de Licitações e Contratos, aos cuidados do Agente de Contratação, para adoção das providências necessárias à regular continuidade da instrução processual.

Ademais, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, para os fins do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa decorrente da presente contratação possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), referentes ao exercício de 2026.

Tomé-Açu/PA, 17 de abril de 2026.

CARLOS ANTONIO VIEIRA:15913112172

Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO VIEIRA:15913112172

CARLOS ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

JOAO BATISTA DA SILVA
PACHECO:08995484829
4829

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DA SILVA PACHECO:08995484829
Dados: 2026.04.17 11:10:42 -03'00'

JOÃO BATISTA DA SILVA PACHECO
Secretário Municipal de Finanças – SEFIN



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
